



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

PORTARIA Nº 259 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE  
DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

20/08/19

*[Handwritten signature]*

"EXONERAR A PEDIDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E  
COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO".

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, o Sr. **OSVALDO TEODORO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 596.097.531-91, para exercer do cargo de Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social e da Coordenadoria Municipal de Assistência Social no Município de Alto Paraíso/RO.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Agosto de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM  
PREFEITA MUNICIPAL